



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

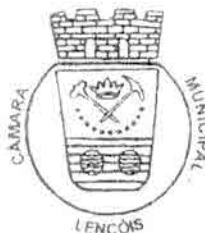
Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128

Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com

CGC: 16.255.085/0001-99

Ata da 27ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Lençóis, realizada no dia 19 de Outubro de 2022. Aos dezenove dias do mês de Outubro 2022, às dezoito horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Lençóis, realizou-se a 27ª (vigésima sétima) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2022, com a participação dos Senhores Vereadores: Alberto Teixeira Sá – Vice Presidente em exercício; Adailton Gonçalves Oliveira Santos – 1º Secretário ad-hoc; José Amaro Silva Nascimento – 2º Secretário; Eraldo Moreira de Souza e Gilmar Ferreira Gomes Santos. Vereadores ausentes: Adáulio Lopes Araújo; Aida Meire de Araújo Neto; Carlos Roberto Alves Oliveira e Patrício Alves Sá, que tiveram suas falta justificadas por motivo de força maior. No horário regimental, o Vice Presidente em exercício convidou os Vereadores Adailton G. O. Santos e Gilmar F. G. Santos para compor a Mesa. Continuando com os trabalhos, solicitou ao 2º Secretário a verificação do Quórum necessário para a realização da Sessão, e havendo número legal, declarou aberta a 27ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2022. Em seguida, solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada sem ressalvas. Logo após, anunciou a leitura do seguinte Expediente: Ofício N° 96/2022 do Presidente da Casa à Prefeita Municipal, solicitando que determine ao setor competente a execução de serviços de manutenção nos jardins e praças desta cidade. Ofício N° 270/2022 da Prefeita Municipal ao Presidente da Casa, encaminhando o anexo Projeto de Lei N° 27/2022. Ofício N° 267/2022 da Prefeitura Municipal ao Presidente da Casa, encaminhando as Leis N° 981/2022; Lei complementar N° 982/2022 e N° 983/2022 para fins de controle e arquivamento. Ofício N° 97/2022 do Presidente da Casa à Prefeita Municipal, encaminhando a Indicação N° 48/2022. Ofício N° 293/2022 da Secretaria de Meio Ambiente ao Presidente da Casa, solicitando o espaço do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL no dia 11/10/2022 às 09:00. Ofício N° 301/2022 da Secretaria de Meio Ambiente ao Presidente da Casa, solicitando o DATASHOW e equipamento de Som para a

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128

Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com

CGC: 16.255.085/0001-99

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. Indicação N° 49/2022, o Vereador Carlos Roberto Alves Oliveira indica após conhecimento do Plenário dessa Casa à Prefeita Municipal, a promoção de Cursos de Capacitação para os Servidores da Prefeitura Municipal de Lençóis, através do SENAC desta cidade. Indicação N° 50/2022, os Vereadores José Amaro Silva Nascimento e Adailton Gonçalves Oliveira Santos indicam após conhecimento do Plenário desta Casa à Prefeita Municipal, que seja executada obra de implantação de uma praça arborizada com um parquinho no Conjunto Habitacional Nair Alves localizado no Distrito Cel. Octaviano Alves neste Município de Lençóis Bahia. Ofício da Vereadora Aida Meire de Araújo Neto enviado à Prefeita Municipal, reiterando a solicitação de informações acerca do processo de permuta do terreno localizado no Tanquinho com a descrição, a localização exata e cópias da documentação do mesmo. Projeto de Lei N° 02/2022 que "Denomina Estádio Municipal Marcelo Sena Silva Santos, nesta cidade se Lençóis Bahia" tendo como autor o Vereador Gilmar Ferreira Gomes Santos. Projeto de Lei N° 03/2022 que "Denomina Rua Salvelina Moura Jorge e dá outras providências " de autoria do Vereador Carlos Roberto Alves Oliveira. Concluído o Expediente, o Vice Presidente em exercício cumprimentou a todos e convidou o Cidadão inscrito, Josafá Santos para explicar sobre o PL de N° 19/2022; o mesmo dirigiu-se à tribuna e ao cumprimentar a todos, reforçou sobre a importância do PL, onde fora elaborado por profissionais de áreas distintas, esse, vem sendo discutido desde o ano passado e consequentemente fora acolhido pela Gestão Municipal, pois trata-se do futuro da cidade ao que se refere à igualdade racial. Também foi convidado o Cidadão inscrito Uilami para se expressar, este, saudou a todos e pontuou que a votação do PL é muito simbólica pois se aproxima o mês que se comemora o Dia da Consciência Negra; agradeceu a Casa e Gestão pelo acolhimento e agilidade na votação dos Projetos como por exemplo o PL referente ao Sistema Municipal de Cultura e Fechamento do Parque Municipal da Muritiba. Após as considerações, o Vice Presidente em exercício franqueou a palavra aos Vereadores

João Paulo Silva - Vereador



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128
Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com
CGC: 16.255.085/0001-99

por cinco minutos, usando-a inicialmente ao Vereador Adailton G. O. Santos, que ao cumprimentar a todos parabenizou a Prefeita pelo trabalho prestado ao Município; informou que a Creche fora iniciada, o calçamento no centro do Tanquinho também está em andamento e também no Riachão. O Vereador Gilmar F. G. Santos saudou a todos, pediu o apoio dos Colegas em sua Indicação nomeando o Estádio Municipal Marcelo Sena Santos, tendo sido um grande atleta merecendo essa homenagem, ressaltou que em quinze dias o Estádio estará concluído, parabenizando a Prefeita e Vice Prefeito e justificou a falta da Vereadora Aida Meire de Araújo Neto. O Vereador Eraldo M. De Souza saudou a todos, endossou o Ofício da Colega Aida Meire reforçando que é a segunda vez que é solicitado à Prefeita tais informações acerca do terreno, cobrou a resposta ao seu Ofício sobre as despesas da Quadra do Tanquinho e se fora usada sua emenda, pediu que o Executivo responda seus Ofícios, relatando ser o dever do Vereador fiscalizar e votar nos Projetos, considerando ser uma oposição que busca o melhor para o povo; registrou sobre a Lei Orgânica da Casa e votação dos Projetos, esclarecendo que deve-se haver dois terços dos membros para votação, mediante a quantidade que se encontrava na Sessão sugeriu que vote na próxima semana com mais Vereadores presentes. O Vereador José Amaro S. Nascimento cumprimentou a todos, também falou sobre o trabalho da Gestão; ofereceu apoio à Indicação do Vereador Gilmar. Após a fala dos Nobres Edis, o Vice Presidente anunciou a Ordem do Dia: Primeira Discussão do Projeto de Lei Nº 24/2022 que "Dispõe sobre a demarcação e ampliação do perímetro urbano da Sede do Distrito Cel. Octaviano Alves, nos termos do Art. 42-B da Lei Federal Nº 10.257/2021 e dá outras providências". O Vereador Adailton G. O. Santos considerou como Primeira Discussão. O Vereador Gilmar F. G. Santos frisou ser um Projeto muito importante pois se trata de uma ação necessária que vem para melhorar a situação da população, considerou como Primeira Discussão. O Vereador José Amaro S. Nascimento considerou como Primeira Discussão. O Vereador Eraldo M. De Souza fez algumas ressalvas e como o PL ainda está em debate, considerou como Primeira

Adailton G. O. Santos



DA BAHIA
MUNICIPAL DE LENÇÓIS
r Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128
Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com
55.085/0001-99

Discussão. Dessa forma o Projeto de Lei N° 24/2022 foi passado pela Primeira Discussão. O Vice Presidente em exercício justificou a falta dos Vereadores Aaulio L. Araújo, Patrício A. Sá, Aida Meire de A. Neto e Carlos Roberto A. Oliveira. Dando continuidade, foi anunciado a Segunda Discussão e Votação Final do Projeto de Lei N° 19/2022 que "Cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Lençóis vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências". O Vereador Gilmar F. G. Santos enfatizou que não se trata de um Projeto complementar e sim Ordinário, com base nisso há número legal para votação, parabenizou o criador do Projeto Josafá Santos, sendo um Projeto muito importante e fundamental para todos, votou a favor. O Vereador Eraldo M. De Souza questionou o Vereador Gilmar a quantidade de presentes para votação e o Vereador Gilmar alegou que se trata de um Projeto simples e Ordinário. O Vereador Adailton G. O. Santos parabenizou os autores do Projeto e votou a favor. O Vereador José Amaro S. Nascimento parabenizou Josafá Santos pela iniciativa do Projeto e votou a favor. O Vereador Eraldo M. De Souza disse discordar dos demais quando se trata da quantidade para votação se referindo ao que diz a Lei Orgânica da Casa, pontuando ser uma falta de respeito o que estava acontecendo; votou a favor. Sendo assim, o Projeto de Lei N° 19/2022 foi aprovado por unanimidade dos presentes com 04 (quatro) votos a favor. O Vice Presidente em exercício informou que a Casa fica a disposição para quem quer que seja em qualquer assunto, e não havendo nada mais a tratar, declarou encerrada a Sessão, ficando a próxima agendada para o dia 26 de Outubro de 2022 à hora regimental. Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes. Em tempo: Na fala do Vereador Eraldo M. de Souza foi complementado que se tratava de Leis complementares.